



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 17 de agosto de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0648 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

»ERRATA DE EXTRATO.

»PORTARIA N°. 384, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 – SEMAP.

»PORTARIA N°. 324, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 – SEMECE.

»PORTARIA N°. 325, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 – SEMECE.

»EDITAL N°. 008/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO DOM, EDIÇÃO N.º 0646, DE 15 DE AGOSTO DE 2023, PÁG. 49,  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 699/2023.

**ONDE SE LÊ:**

“VALOR: R\$ 454.996,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), SENDO, R\$ 54.945,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) DA SECRETARIA DE SAÚDE E R\$ 400.051,00 (QUATROCENTOS MIL E CINQUENTA E UM REAIS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.”

**LEIA-SE:**

“VALOR: R\$ 454.496,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), SENDO, R\$ 54.945,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) DA SECRETARIA DE SAÚDE E R\$ 399.551,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA N.º 384, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Promove relotação de servidora.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE  
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Relotar a servidora municipal **MARILÚCIA DOS SANTOS PEREIRA DE  
ALMEIDA**, matrícula 9748/2, ocupante do cargo de Zeladora, da Secretaria Municipal de  
Saúde para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroativos a 14 de agosto  
de 2023.

Conceição do Coité, 17 de agosto de 2023.

**FABIANA MASINI DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**PORTARIA N.º 324, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

*Relota servidora.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Relotar a servidora municipal **LUCIVANEA FERREIRA SILVA**, matrícula 8487/1, para exercer suas atividades na Escola Educandário Batista – CAIC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 17 de agosto de 2023.

**EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**PORTARIA N.º 325, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

*Concede Licença sem Vencimento ao servidor  
municipal que indica.*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **ARNALDO  
DUARTE RODRIGUES NETO**, matrícula n.º 10500/1, ocupante do cargo de Zelador, pelo  
período de 2 (dois) anos.

**Parágrafo único.** A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e terá início  
em 18 de agosto de 2023, com término em 14 de agosto de 2025, podendo ser interrompida a  
qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 17 de agosto de 2023.

**EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 009**

17 de agosto de 2023

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição de Coité – Bahia.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BAHIA**, através da Secretaria Executiva e da presidente do Colegiado no uso das atribuições de ambos os cargos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, **a realizar-se no dia 22 de agosto de 2023, terça-feira, às 14:00 horas**, de maneira presencial, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, localizada à Rua Castro Alves, nº 172, Centro, neste município. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação deve ser enviada via WhatsApp (75) 9 9916-2154, com antecedência.

**Art. 2º** A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I.** Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
- II.** Deliberações sobre novas inscrições de Entidades;
- III.** Informações sobre as respectivas reuniões com o Poder Legislativo e com a FUMAC;
- IV.** Articulação e agendamento para visitas de fiscalização;
- V.** O que ocorrer mediante a realização da mesma;

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 17 de agosto de 2023.

*Janielly da Silva Oliveira*  
Secretária Executiva do CMAS  
Decreto 2849 de 25.01.2021

*Maria Andrea Ferreira da Silva*  
Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.